ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2026-GAB

"Dispõe sobre cessão de servidor do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33 da Lei Municipal n° 002/96 (Estatuto e Regime dos Funcionários Públicos do município de João Lisboa).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal **FRANCISCO DE SOUSA REIS , matrícula 010582-15, cargo de PROFESSORA ENSINO DE EDUCAÇÃO BASICA – PEB I, NIVEL IV**, para prestar serviço junto ao Município de Senador La Rocque-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2°. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem.

Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art.33, da Lei Municipal 002/98.

Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Fabio Vale de Holanda
Prefeito Municipa

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – Ma